Lei Ordinária n.1.550, de 10 de julho de 2007.

DÁ NOME A RUA DO MUNICÍPIO.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica denominada de Beco **MÁRIO CIPRIANI,** o Beco municipal que se inicia no lado par da Rua João Bertti, com uma extensão de 50 metros, distando pelo lado esquerdo em 525 metros da esquina formada pelas ruas São Bernardo com a rua João Bertti..

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 10 de julho de 2007.

HIDERALDO JOSÉ GIAMPICCOLO
Prefeito de Rio dos Cedros